



MUNICÍPIO DE CALÇOENE

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

ANTONIO DE SOUSA PINTO

Vice-Prefeito

ANTONIO AUGUSTO COSTA SOARES

Procurador Geral

OCIMAR MELO CORREA

Controlador Geral

DARLEN CAROLINE ARAÚJO FERNANDES NUNES

Chefe de Gabinete

LOURDINEDI DOS SANTOS GURJÃO

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

ASTALAYR MARTINS

Secretário Municipal de Fazenda

ROSENELSON DOS ANJOS CHAGAS

Secretário Municipal de Agricultura

MARCELO CARLOS GOMES SILVA

Secretário Municipal de Pesca e Abastecimento

GILZIANE VIEIRA NUNES

Secretária Municipal de Meio Ambiente

CASSIA DE OLIVEIRA ALENCAR

Secretária Municipal de Saúde

GILDOVAL FARIAS BARBOSA

Secretário Municipal de Educação

JONES FÁBIO NUNES CAVALCANTE

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

MARIA FRANCIDALVA BASTO LIMA

Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social

DARLAN FERNANDES DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura

JOÃO BENUNIS MACEDO ALVES FILHO

Secretário Municipal de Desporto e Lazer

LAURINEIA COSTA DA SILVA

Secretária Municipal de Cultura

LEOVERGILDO NUNES COSTA

Secretário Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

GIBSON COSTA

Presidente

NILDO MOTOS

Vice-Presidente

RENATO MENDES

Secretário

PROFº TONINHO

Vereador

WESLEY ALEX CHUMBER

Vereador

NONATO SOUSA

Vereador

PUCUIU

Vereador

RAI BARBOSA

Vereador

SOCORRO COSTA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração e planejamento da Prefeitura de Calçoene. Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 13:30h do dia útil da data de publicação; do acesso ao Diário: Você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página do site: www.calcoene.portal.ap.gov.br ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser de forma digital ou por escrito a **Secretaria de Administração** até 7 (sete) dias úteis após a publicação.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Aproxime a câmera do seu telefone para ler o QRCORDE:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE CALÇOENE**. A Prefeitura Municipal de Calçoene dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://calcoene.portal.ap.gov.br/diarios> no link Diário Oficial.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 001/2024 - SEMCULT/PMC



SEMCULT



MINISTÉRIO DA CULTURA



PORTARIA Nº 001/2024

A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CALÇOENE, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução de projetos culturais financiados com recursos da Lei complementar nº 195/2022, considerando o edital Nº 001/2023/SEMCULT.

RESOLVE:

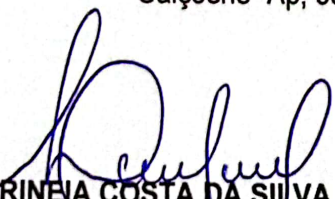
Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) José Emidio Guerra Damasceno, para exercer a função de Fiscal dos Projetos Culturais do Município de Calçoene, especialmente para acompanhamento da execução dos projetos aprovados no âmbito da Lei Paulo Gustavo.

Art. 2º O servidor nomeado deverá realizar visitas in loco, verificar o cumprimento dos objetos dos projetos, elaborar relatórios de visita e adotar as providências necessárias conforme as normativas vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Calçoene -Ap, 05 de dezembro de 2024.


LAURINEIA COSTA DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura de Calçoene
Decreto nº 103/2024 GAB/PMC